

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1879/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0162016/2024-47

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 22 de março de 2023, as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE n.º 420, de 9 de julho de 1976, abaixo relacionadas, em Manhumirim:

Escola	Endereço
E. M. Assis Brasil	Fazenda Assis Brasil
E. M. Padre Júlio Maria	Localidade de Córrego do Ouro

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Manhuaçu

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025